

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 43/1982 de 11 de Maio**

Considerando que o quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 41/81/A, de 12 de Agosto, não se encontra ainda preenchido e não possuindo aquela Secretaria Regional, no seu quadro, assessores nem um número suficiente de técnicos superiores principais, não é possível, para proceder à nomeação de Chefes de Divisão, dar cumprimento ao disposto na alínea b), do número 2, do artigo 2.º, do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril.

O Governo resolve:

E alargada a área de recrutamento para o lugar de Chefe de Divisão de Materiais de Construção do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos técnicos superiores de 1.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, nos termos do número 4, do artigo 2.º, do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril.

Aprovada em Conselho, em 20 de Abril de 1982.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.